

## **EDITAL DE ABERTURA PARA AS MATRÍCULAS REFERENTES AO 1º SEMESTRE DE 2019 DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *MBA***

O Reitor do Centro Universitário FIEO – UNIFIEO, mantido pela Fundação Instituto de Ensino para Osasco – FIEO, faz público que estão abertas, de acordo com o Estatuto da Entidade e nos termos da legislação em vigor, as matrículas para o **1º semestre de 2019**, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação ***Lato Sensu*** e ***MBA*** indicados no Item 4, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

### **1. Normas Gerais**

- 1.1** Os cursos têm duração mínima de 12 meses, máxima de 24 meses, com prazo médio de 18 meses, carga horária mínima de 360 horas e elaboração de monografia. O curso poderá estender-se por até mais 6 (seis) meses para o fim exclusivo de conclusão da monografia, devendo o aluno incluído nesse caso, pagar as parcelas adicionais respectivas ao trabalho do Professor indicado para orientar a monografia.
- 1.2** Serão aceitas as matrículas de portadores de diploma de curso superior.
- 1.3** Os cursos se desenvolverão no *Campus* Vila Yara, situado na Avenida Franz Voegeli, 300, na cidade de Osasco/SP, após o registro da matrícula de, no mínimo, 10 (dez) alunos ingressantes, por meio de módulos bimestrais e serão aceitas novas matrículas no início de cada módulo.
- 1.4** Uma vez aberto o curso, esse se manterá até a conclusão da última turma ingressante.

### **2. Matrículas**

- 2.1** Os interessados farão matrícula, conforme cronograma de cada curso, disponível no *site*: [www.unifieo.br](http://www.unifieo.br). Após o preenchimento do Requerimento de Matrícula o aluno imprimirá o boleto, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e a Ficha de Inscrição, que deverão ser entregues, com os documentos solicitados (item 2.2), no prazo de 3 (três) dias úteis, na Secretaria Geral - *Campus* Vila Yara no horário **das 8h às 21h** e aos sábados **das 8h às 12h**. A efetivação da matrícula se dará mediante entrega dos documentos e pagamento do valor correspondente à taxa de matrícula do curso, conforme tabela afixada nas dependências da Instituição.
- 2.2** Documentos a serem juntados para a efetivação da matrícula:
  - Requerimento de Matrícula, fornecido pelo UNIFIEO, devidamente preenchido e assinado
  - Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada
  - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente preenchido e assinado
  - RG e CPF (cópia simples) do próprio aluno
  - Certidão de Nascimento ou Casamento
  - Diploma do curso de graduação, na área ou em área afim (cópia autenticada) ou
  - Certidão de Conclusão de Graduação
  - Histórico escolar de graduação (cópia simples)
  - Comprovante de endereço com CEP (cópia simples)
  - Documento comprobatório de inscrição na OAB (de subseção conveniada) - para obter desconto nos Cursos de Direito
  - Documento comprobatório para obter desconto de ex-aluno, que poderá ser fornecido pela secretaria de graduação.

- 2.3 No caso de matrícula fora de prazo o aluno, assumirá as faltas correspondentes às aulas ministradas até o momento da matrícula, deverá regularizar as parcelas vencidas e dará continuidade ao curso normalmente.
- 2.4 O candidato que deixar de cumprir os itens 2.1, 2.2 e/ou 2.3 não será considerado aluno e não constará da lista de frequência enquanto não regularizar a sua situação. Qualquer registro de frequência ou notas antes da efetivação da matrícula não terá valor para fins de registro acadêmico.
- 2.5 A renovação de matrícula ocorrerá a cada novo módulo bimestral e o aluno só fará parte das novas listas de presença após a sua efetivação, assumindo a responsabilidade das faltas e notas até aquele momento.

### 3. Forma de pagamento do Investimento

- 3.1 O candidato poderá pagar o curso à vista, em 12 ou 18 parcelas mensais, iguais e consecutivas, mais a taxa de matrícula inicial. Todas as parcelas vencerão no dia 8 do mês, vencendo a primeira um mês após o início do curso e as demais nos meses absolutamente consecutivos. Caso o aluno venha prorrogar o curso conforme consta no item 1.1, o vencimento das parcelas continuarão sendo no dia 8 de cada mês.
- 3.2 A renovação da matrícula, que permite a continuidade no curso, terá como pré-requisito a ausência de débitos anteriores.
- 3.3 Serão aceitos cheques de empresas, quando acompanhados de declaração do responsável (diretor ou gerente) com a afirmação de que a empresa se responsabiliza pelo pagamento.
- 3.4 Quando se tratar de cheque emitido por pais, filhos, irmãos, tutores, esposos (as) deverá conter declaração assinada no verso, em nome de quem está sendo efetuado o pagamento.

### 4. Cursos

*Os cursos ocorrerão no Campus Vila Yara, Avenida Franz Voegeli, 300 Osasco/SP. As aulas transcorrerão as segundas e quartas ou terças e quintas das 19h as 22h30; ou as sextas-feiras das 19h as 22h30 e sábados das 9h as 12h30.*

**Direito Civil e Processo Civil** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito Empresarial** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito Penal e Processo Penal** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito Previdenciário** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito do Trabalho** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Direito Tributário** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Gestão de Finanças Empresariais** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 30 vagas no período noturno.

**MBA em Gestão Estratégica de Pessoas** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Química Tecnológica** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 30 vagas no período noturno.

**MBA em Marketing e Vantagem Competitiva** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**MBA em Finanças e Controladoria** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**MBA em Gestão Empresarial Integrada** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**MBA em Gestão de Projetos** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**MBA em Gestão de Comércio Exterior e Negócios Internacionais** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 40 vagas no período noturno.

**Psicologia Organizacional** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 30 vagas no período noturno.

**Psicopedagogia Clínica e Institucional** – Período de integralização mínima do curso 12 meses. Serão oferecidas 30 vagas no período noturno.

## **5. Considerações Finais**

**5.1** Aulas de disciplinas comuns em mais de um curso poderão ser ministradas em conjunto, a critério da Coordenação.

**5.2** O UNIFIEO se reserva o direito da não abertura de novas turmas caso não alcance um número mínimo de 10 matrículas por curso.

A interpretação do Edital, nos casos duvidosos ou omissos, caberá ao Reitor, ouvido, quando necessário, o Coordenador do Curso.

Osasco, 30 de novembro de 2018

**EDMO ALVES MENINI**  
REITOR